Id:01AB427A0B99C611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.025.778,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.025.778,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MU DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
14	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0007.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0007.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00
52	04.122.0007.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.300,00 F.R.: 1 500 00

02 05 00 SEC MUN DE OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

135	15.451.0040.1659.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, E SEF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

193	13.392.0017.2290.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ESPORTE, CU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.548

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

206	13.392.0017.2295.0000 3.3.90.39.00 719 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ESPORTE, CU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Não se aplica	110.000,00 F.R.: 1 719 05
218	27.812.0017.1652.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ESPORTE, CU OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	700.000,00 F.R.: 1 700 05

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

268	12.361.0018.2239.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	300.000,00 F.R.: 1 550 01

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

296	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	500.000,00 F.R.: 1 540 01
321	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	350.000,00 F.R.: 1 540 01
659	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 540 232 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.000.000,00 F.R.: 1 540 01
365	12.367.0036.2272.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A PESSOAS COM NECE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	250.000,00 F.R.: 1 540 01
662	12.367.0036.2272.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A PESSOAS COM NECE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	2.000.000,00 F.R.: 1 542 01

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

378	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	250.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.548

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

379	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	500.000,00 F.R.: 1 600 02
383	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	500.000,00 F.R.: 1 500 00
409	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	80.000,00 F.R.: 1 500 00
657	10.301.0020.2285.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 600 02
658	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	140.000,00 F.R.: 1 600 02
661	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 02
446	10.301.0025.2185.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	800.000,00 F.R.: 1 600 02
516	10.305.0025.2189.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	400.000,00 F.R.: 1 600 02

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOL. SOCIAL

522	08.244.0016.2147.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.548

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

570	08.243.0100.1657.0000 3.1.90.04.00 660 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE DESE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 660 04

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

660	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 546 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral Não se aplica	30.478,00 F.R.: 1 546 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 30.478,00

Fontes de Recurso
546 01 30.478,00

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

5	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.122.0007.1172.0000 4.4.90.52.00 755 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANEJA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Não se aplica	-307.521,50 F.R. Grupo: 1 755 05
60	04.122.0007.2040.0000 4.4.90.61.00 755 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANEJA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Não se aplica	-307.521,50 F.R. Grupo: 1 755 05

02 05 00 SEC MUN DE OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

137	15.451.0040.1659.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, E SERVI OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-570.000,00 F.R. Grupo: 1 706 05
165	26.782.0040.1613.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, E SERVI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-160.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.548

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

187	13.392.0017.2290.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ESPORTE, CULT	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
200	13.392.0017.2292.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ESPORTE, CULT	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
210	13.392.0017.2296.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ESPORTE, CULT	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 716 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	999 000	Não se aplica		
216	27.812.0017.1652.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ESPORTE, CULT	-70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

274	12.365.0018.1200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	-234.957,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

295	12.361.0030.2156.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-500.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
326	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.300,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
333	12.365.0035.2271.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-2.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
337	12.365.0035.2273.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-90.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.548

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

348	12.365.0035.2275.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-250.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
352	12.365.0035.2276.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-550.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
358	12.366.0033.2258.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
364	12.366.0033.2258.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-550.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

370	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
372	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
374	10.301.0020.1164.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-250.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
388	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
407	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-610.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
408	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-500.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.548

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

430	10.301.0020.2285.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-600.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
499	10.301.0025.2192.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

548	08.122.0100.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE DESEN\	-50.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
593	08.245.0100.2145.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE DESEN\	-100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-8.995.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE34C3CD5C613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.430.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.430.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0007.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE	200.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
48	04.122.0007.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE	270.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
55	04.122.0007.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE	330.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SEC MUN DE OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

145	17.511.0040.1420.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, E SEF	700.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

193	13.392.0017.2290.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ESPORTE, CU	400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

230	12.361.0018.1200.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - IP: 45.5.143.** - 30/07/2026 18:19:43
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - IP: 45.5.143.** - 30/07/2026 18:20:52
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais